



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
PODER LEGISLATIVO  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

PUBLICADA EM  
14/12/2020 ÀS  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

**PORTARIA n.º 064/2020, de 14 de dezembro de 2020.**

*“Nomeia Comissão Especial De Sindicância”*

O vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no artigo 166 da LC 001/2013, de 1º de outubro de 2013, que “Institui o Regime Jurídico Dos Servidores Públicos do Município de Barra do Quaraí”, bem como a Resolução 002/2017, de 02 de maio de 2017, que instituiu as comissões especiais,

**Considerando** o desaparecimento do notebook, marca Acer, de propriedade deste Poder Legislativo, e a necessidade de apuração do fato

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Comissão Especial De Sindicância:

- 1 – Carlos Elias de Almeida dos Santos;
- 2 – Márcia Martins Regazzon;
- 3 – Vera Lúcia Moreira Maciel

**Art. 2º.** O prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 14 de dezembro de 2020.

Ver. Valdemar Alves  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Barra do Quaraí - RS